



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 428/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 468/2019.

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **JUCEMARA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.666.938-6/PR e inscrita no CPF nº 060.409.949-59, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B02, nomeada pela Portaria nº 367/2014, matrícula: 26601, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1852
De 27 / 109 / 19
Pela Ass

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br